



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 16, de 16 de abril de 2026

**EMENTA: DECLARA HORÁRIO ESPECIAL NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E TRANFERE
FERIADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da 9ª Sessão Ordinária no dia 22 de abril às 09 horas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6098, de 17 de março de 2026, que transfere o feriado municipal do dia 15 de maio para o dia 18 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de declarar horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Marilândia no dia 22 de abril de 2026, que será das 08 às 14 horas.

Art. 2º - Transfere o feriado do dia 15 de maio de 2026 para o dia 18 de maio.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia, 16 de abril de 2026

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>16/04/2026</u> SERVIDOR <u>[assinatura]</u>

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo


ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE

NTE ATO FOI AFIXADO
PREFEITURA MUNICIPAL
MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
16/04/2026

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA